



# **Câmara Municipal de Congonhas**

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

## **PROJETO DE LEI**

**Nº: 079/2002**

**ASSUNTO: Institui no Município de Congonhas o “ Dia Municipal da Bíblia”**

**AUTOR: Vereador Evandro Alves de Almeida**

**DATA: 04/11/2002**

**Foram digitalizadas 13 páginas, incluindo esta capa, em 31/05/2017**



# Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade

PROJETO DE LEI N.º 079/2002



## INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CONGONHAS O "DIA MUNICIPAL DA BÍBLIA"


A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

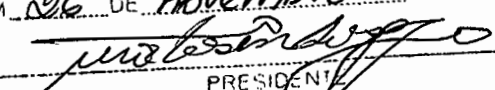
**Art.1º-** Fica instituído oficialmente no Município de Congonhas, o "Dia Municipal Da Bíblia" a ser comemorado anualmente no 2º domingo do mês de dezembro de cada ano.

**Art.2º-** As comemorações do "Dia Municipal da Bíblia" será organizado pela Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.

**Art.3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dois.

  
**EVANDRO ALVES ALMEIDA**  
Vereador

PROJETO DE LEI N.º 079/2002  
APROVADO EM 19/11/2002 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
VOTAÇÃO 16 FAVORÁVEIS = NULOS  
CONTRÁRIOS = BRANCOS.  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
EM 26 DE novembro DE 2002  
  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Congonhas

*Patrimônio Cultural da Humanidade*



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que institui em Congonhas o Dia da Bíblia tem sua inspiração maior na importância da Bíblia para a formação do ser humano como um todo.

## A BÍBLIA EM PORTUGUÊS

### **História:**

Os mais antigos registros de tradução de trechos da Bíblia para o português datam do final do século XV. Porém, centenas de anos se passaram até que a primeira versão completa estivesse disponível em três volumes, em 1753. Trata-se da tradução de João Ferreira de Almeida. A primeira impressão da Bíblia completa em português, em um único volume, aconteceu em Londres, em 1819, também na versão de Almeida.

Entre a grande maioria dos evangélicos do Brasil, o nome João Ferreira de Almeida está intimamente ligado às Escrituras Sagradas. Afinal, é ele o tradutor (ainda que não o único) das duas versões da Bíblia mais usadas e apreciadas pelos evangélicos brasileiros: a Edição Revista e Corrigida e a Edição Revista e Atualizada. Se sua obra é largamente conhecida, o mesmo não se pode dizer a seu respeito. O que se sabe hoje da vida de Almeida está registrado na Dedicatória de um de seus livros e nas atas dos presbitérios de Igrejas Reformadas do Sudeste da Ásia, para as quais trabalhou como pastor, missionário e tradutor, durante a segunda metade do século XVII.

Nascido na cidade de Torres de Tavares, em Portugal, Almeida morreu em 1693 - na Batávia - atual ilha de Java, Indonésia. Com apenas 16 anos, João Ferreira de Almeida dá início à tarefa de tradução da Bíblia, a qual se dedica até o final de sua vida.

A Bíblia - o livro mais lido, traduzido e distribuído do mundo -, desde as suas origens, foi considerada sagrada e de grande importância. E, como tal, deveria ser conhecida e compreendida por toda a humanidade. A necessidade de difundir seus ensinamentos através dos tempos e entre os mais variados povos resultou em inúmeras traduções para os mais variados idiomas e dialetos. Hoje é possível encontrar a Bíblia, completa ou em porções, em mais de 2.000 línguas diferentes.

Veja a seguir a cronologia das principais traduções da Bíblia completa publicadas na língua portuguesa.

### *Traduções da Bíblia*

- 1753 - Publicação da tradução de João Ferreira de Almeida, em três volumes.
- 1790 - Versão de Figueiredo - elaborada a partir da Vulgata pelo Padre católico Antônio Pereira de Figueiredo, publicada em sete volumes, depois de 18 anos de trabalho.
- 1819 - Primeira impressão da Bíblia completa em português, em um único volume.



# Câmara Municipal de Congonhas

## Patrimônio Cultural da Humanidade



- 1898 - Tradução de João Ferreira de Almeida. Revisão da versão de João Ferreira de Almeida, que recebeu o nome de Revista e Corrigida. A tradução de Almeida foi trazida para o Brasil pela Sociedade Bíblica Britânica e Estrangeira, em data anterior à fundação da SBB. Naquela época, a tradução de Almeida foi entregue a uma comissão de tradutores brasileiros, que foram incumbidos de tirar os lusitanismos do texto, dando a ele uma feição mais brasileira.
- 1917 - Versão Brasileira. Elaborada a partir dos originais, foi produzida durante 15 anos por uma comissão de especialistas e sob a consultoria de alguns ilustres brasileiros. Entre eles: Rui Barbosa, José Veríssimo e Heráclito Graça.
- 1932 - Versão de Matos Soares, elaborada em Portugal.
- 1956 - Versão Revista e Atualizada, elaborada pela Sociedade Bíblica do Brasil. Quando em 1948, a SBB foi fundada, uma nova revisão de Almeida, independente da Revista e Corrigida, foi encomendada a outra equipe de tradutores brasileiros. O resultado desse novo trabalho, publicado em 1956, é o que hoje conhecemos como a versão Revista e Atualizada.
- 1959 - Versão dos Monges Beneditinos. Elaborada a partir dos originais para o francês, na Bélgica, e traduzida do francês para o português.
- 1968 - Versão dos Padres Capuchinhos. Elaborada no Brasil, a partir dos originais, para o português.
- 1988 - Bíblia na Linguagem de Hoje. Elaborada no Brasil, pela Comissão de Tradução da SBB, a partir dos originais.
- 1993 - 2a Edição da versão Revista e Atualizada, de Almeida, elaborada pela SBB.
- 1995 - 2a Edição da versão Revista e Corrigida, de Almeida, elaborada pela SBB.
- 2000 - Nova Tradução na Linguagem de Hoje. Elaborada pela Comissão de Tradução da SBB

O Dia da Bíblia surgiu em 1549, na Grã-Bretanha, quando o Bispo Cranmer, incluiu no livro de orações do Rei Eduardo VI um dia especial para que a população intercedesse em favor da leitura do Livro Sagrado. A data escolhida foi o segundo domingo do Advento - celebrado nos quatro domingos que antecedem o Natal. Foi assim que o segundo domingo de dezembro tornou-se o Dia da Bíblia. No Brasil, o Dia da Bíblia passou a ser celebrado em 1850, com a chegada, da Europa e dos Estados Unidos, dos primeiros missionários evangélicos que aqui vieram semear a Palavra de Deus.

Durante o período do Império, a liberdade religiosa aos cultos protestantes era muito restrita, o que impedia que se manifestassem publicamente. Por volta de 1880, esta situação foi se modificando e o movimento evangélico, juntamente com o Dia da Bíblia, se popularizando.

Pouco a pouco, as diversas denominações evangélicas institucionalizaram a tradição do Dia da Bíblia, que ganhou ainda mais força com a fundação da Sociedade Bíblica do Brasil, em junho de 1948. Em dezembro deste mesmo ano, houve uma das primeiras manifestações públicas do Dia da Bíblia, em São Paulo, no Monumento do Ipiranga.

Hoje, o dia dedicado às Escrituras Sagradas é comemorado em cerca de 60 países, sendo que em alguns, a data é celebrada no segundo Domingo de setembro, numa referência ao trabalho do tradutor Jerônimo, na Vulgata, conhecida tradução da Bíblia para o latim. As comemorações do segundo



# Câmara Municipal de Congonhas

*Patrimônio Cultural da Humanidade*



domingo de dezembro mobilizam, todos os anos, milhões de cristãos em todo o País.

Há mais de 150 anos, o Dia da Bíblia, é celebrado com o objetivo de difundir e estimular a leitura da Palavra de Deus. A fundação da Sociedade Bíblica do Brasil, em 1948, contribuiu para que esta data fosse se popularizando cada vez mais. E, graças a esse trabalho, o Dia da Bíblia, passou a ser comemorado não só no segundo domingo de dezembro, mas também ao longo de toda a semana que antecede esta data. A Semana da Bíblia é dedicada a eventos variados que vão desde cultos até maratonas de leitura bíblica que mobilizam milhares de pessoas. Conheça, a seguir, como a Semana da Bíblia é comemorada.

- **Cultos** - As igrejas planejam e realizam cultos especiais no Dia da Bíblia. Nestes cultos é lembrado o grande amor de Deus ao entregar a sua Palavra aos homens e o valor dessa Palavra na vida das pessoas. Em geral, nesses Cultos, ofertas especiais são recolhidas para ajudar na distribuição da Bíblia no Brasil e no mundo. Graças a essas ofertas, a Sociedade Bíblica do Brasil consegue distribuir milhares de Bíblias, Novos Testamentos, Porções e Seleções Bíblicas a pessoas necessitadas, na mais diferentes situações e lugares.
- **Carreatas** - Muitas igrejas organizam desfiles de carros pelas ruas principais da cidade, ostentando faixas com versículos bíblicos. Carros alegóricos, com representações de Bíblias, normalmente fazem parte da carreata.
- **Concentrações** - As igrejas evangélicas de muitas cidades organizam concentrações públicas para celebrar o Dia da Bíblia. Estas concentrações ocorrem em praças, ginásios esportivos, estádios e outros lugares de fácil acesso ao público. Um culto público, com pregação da palavra, orações e apresentação de corais e conjuntos musicais normalmente é o clímax da celebração. Bíblias, Novos Testamentos, Porções Bíblicas e Seleções Bíblicas são distribuídos nas concentrações.
- **Maratona** - As igrejas organizam maratonas de leitura bíblica em seus templos ou em lugares públicos. Essas maratonas seguem dois modelos. Num caso, textos selecionados são escolhidos e lidos publicamente, normalmente em lugares de grande afluência de pessoas. No segundo caso, é feita a leitura ininterrupta de todo o texto bíblico. Pessoas são escaladas para darem continuidade à leitura e ela só é interrompida quando se completa a leitura de toda a Bíblia. Normalmente esta leitura leva mais de um dia para ser concluída e implica em fazer uma vigília.
- **Monumentos** - Já vem de décadas o costume de levantar **monumentos** à Bíblia em praças públicas das cidades. O monumento à Bíblia é um testemunho público da importância da Bíblia para as pessoas e para a sociedade e, ao mesmo tempo, um marco da importância da Bíblia para a cultura do povo.



# Câmara Municipal de Congonhas

*Patrimônio Cultural da Humanidade*

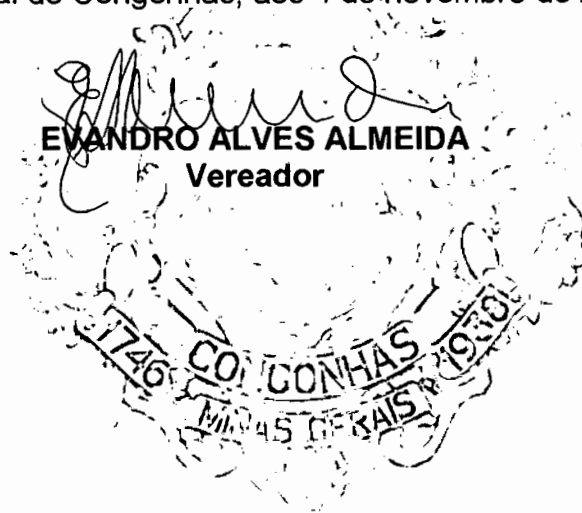


- **Distribuição** - Existem Igrejas que, no Dia da Bíblia, efetuam **distribuição** maciça de folhetos (Seleções Bíblicas), para que o povo conheça o valor da Bíblia para a vida das pessoas. Também são feitas distribuições de Bíblias, Novos Testamentos e Porções Bíblicas (pequenos livretes que contêm um livro da Bíblia ou textos bíblicos escolhidos sobre um assunto específico). A distribuição de Bíblias, em geral, é feita em escolas, hospitais, empresas, quartéis ou outro tipo de organizações.
- **Pedalando por Bíblias** - Em vários países, são organizados passeios ciclísticos para divulgar a Bíblia e arrecadar fundos em favor da causa da Bíblia. No Brasil, esses passeios começaram a ser realizados no ano de 1998 e são chamados de "Pedalando por Bíblias". Igrejas e entidades cristãs tomam a iniciativa de organizar o passeio. Cada participante, ao se inscrever, doa uma ou várias Bíblias para serem distribuídas a pessoas ou entidades necessitadas.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 4 de novembro de 2002.

  
**EVANDRO ALVES ALMEIDA**  
Vereador

CMC/mari





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA

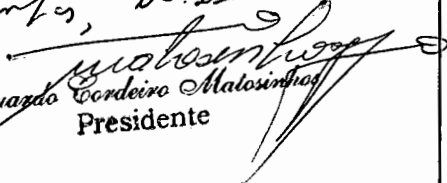
ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_



A  
Secretaria

Remete ao Promotor para  
emitir as procuras.

Congonhas, 08.11.02.

  
Eduardo Cordeiro Matosinho  
Presidente



# Câmara Municipal de Congonhas

*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Congonhas, 17 de novembro de 2.002.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – CLJR

**Ref.: Projeto de Lei 079/2002 - Institui no município de Congonhas o “Dia da Bíblia”.**

## **PARECER:**

Trata-se de projeto de lei instituindo o dia municipal da Bíblia.

É matéria de interesse exclusivamente municipal, estando inserta no artigo 30 da CF/88.

O projeto é de iniciativa de Vereador que é competente para tal.

A proposta está devidamente justificada.

O projeto é legal e constitucional.

Este é o nosso parecer, smj

**ADRIANO MELILLO**  
Procurador do Legislativo



# Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



## REQUERIMENTO CMC/Nº 238/2002

*Retirado pelo autor*

Exmº Sr  
EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS  
DD Presidente da Câmara Municipal  
CONGONHAS MG

O Vereador que o presente subscreve, vem, em conformidade com o texto regimental, requerer a V.Exª que o projeto de lei 079/2002, seja suspensa a presente reunião, submetido à análise e emissão de parecer em conjunto pelas comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Educação, Cultura e Patrimônio Histórico e seja votado em 1ª e 2ª votação, nesta reunião.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 26 de novembro de 2002

*Evandro Alves de Almeida*  
EVANDRO ALVES DE ALMEIDA  
Vereador

*Cordeiro*  
CMC/mgrm

*Renato Duarte*  
*[Handwritten signatures]*

*Retirado*



# Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



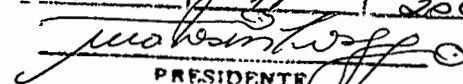
## REQUERIMENTO CMC/Nº 239/2002

Exmº Sr  
EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS  
DD Presidente da Câmara Municipal  
CONGONHAS MG

O Vereador que o presente subscreve, vem, em conformidade com o texto regimental, REQUER a V.Exª, ouvido o Plenário, a inclusão na pauta desta reunião ordinária, para 1º e 2ª turno de discussão e votação, do **Projeto de Lei 079/2002**, com dispensa dos pareceres das Comissões Temáticas Permanentes.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 26 de novembro de 2002.

  
EVANDRO ALVES ALMEIDA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
APROVADO POR 13 votos favoráveis  
EM 26 de 01 de 2002 contrário  
  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Congonhas

*Patrimônio Cultural da Humanidade*

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 065/2002



## INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CONGONHAS O "DIA MUNICIPAL DA BÍBLIA"

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais aprovou:

**Art.1º-** Fica instituído oficialmente no Município de Congonhas, o "Dia Municipal Da Bíblia" a ser comemorado anualmente no 2º domingo do mês de dezembro de cada ano.

**Art.2º-** As comemorações do "Dia Municipal da Bíblia" será organizado pela Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.

**Art.3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dois.



**EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS**  
Presidente da Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/hmfs



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
CIDADE DOS PROFETAS



LEI N.º 2.392, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

**Institui no município de Congonhas o “Dia Municipal da Bíblia”.**

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, o Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído oficialmente no Município de Congonhas, o “**Dia Municipal Da Bíblia**” a ser comemorado anualmente no 2º domingo do mês de dezembro de cada ano.

**Art. 2º** As comemorações do “Dia Municipal da Bíblia” será organizado pela Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas s disposições em contrário.

Congonhas, 29 de novembro de 2002.

  
**GUALTER PEREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG**

FOLHA

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



*A*  
*Secretaria*

*Arguise. de.*

*Congonhas, 05.12.02*

*AM*  
**Adelson Miro da Silva**  
Gerente Legislativo

